



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.551

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público regido pelo Edital PROAD nº 69/2012 de que trata a Resolução CUNI nº 1.455.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 265ª reunião ordinária, realizada em 26 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determinam as Resoluções CUNI nº 217, nº 240 e a Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002;

a solicitação constante do OF.APMP.CGP.PROAD Nº 274/2013, datado de 12 de novembro;

a documentação constante do processo UFOP nº 23109.005457-2012-40,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de **14.02.2014**, a validade do resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD Nº 69/2012 - UFOP, de 28.09.2012, publicado no DOU em 1º.10.2012, homologado pela **Resolução CUNI nº 1.455**, publicada no DOU de 14.02.2013, realizado para o cargo de Técnico de Laboratório/Eletrônica.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

06 DEZ 2013 / 069

Ouro Preto, em 26 de novembro de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente